



RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Prefeitura Municipal de Cumbe

Período: 01/10/2024 a 31/12/2024

Em cumprimento as determinações legais, em observância ao que dispõe a Resolução TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **4º TRIMESTRE 2024**, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº **389/2021** de **13 de outubro de 2021**.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal nº **413/2023** de **13 de maio de 2023**, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº **420/2023** de **27 de novembro de 2023**, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 32.910.000,00** (trinta e dois milhões novecentos e dez mil reais), assim distribuídos:

Receitas Correntes	35.233.052,19
Receitas de Capital	2.316.250,00
Dedução do Fundeb	-4.639.302,19
TOTAL	32.910.000,00
Despesas Correntes	27.973.495,40
Despesas de Capital	4.906.432,50
Reserva de Contingência	30.072,10
TOTAL	32.910.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 11.752.828,75** (onze milhões setecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	11.172.671,05
Receita Tributária	401.974,51
Receita de Contribuições	21.934,84
Receita Patrimonial	2.377.389,29
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	8.367.722,94
Outras Receitas Correntes	3.649,47
RECEITAS DE CAPITAL	1.699.382,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	1.699.382,00
Outras Receitas de Capital	0,00
DEDUÇÃO DO FUNDEB	(-1.119.224,30)
Dedução Receita p/Form. do Fundeb	(-1.113.188,09)
TOTAL	11.752.828,75

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2024, importava em **R\$ 6.816.900,81** (seis milhões oitocentos e sesses mil e novecentos reais e oitenta e um centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	67.712,31
Bancos c/ vinculado	35.179,12
Bancos Aplicação	6.714.009,38
TOTAL	6.816.900,81

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 6.816.900,81** (seis milhões oitocentos e sesses mil e novecentos reais e oitenta e um centavos), cuja diferença entre o saldo contábil equivale às conciliações do período.

3 – DESPESA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 30.851.482,80** (trinta milhões oitocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 30.814.442,31** (trinta milhões oitocentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 30.774.200,49** (trinta milhões setecentos e setenta e quatro mil duzentos reais e quarenta e nove centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 29.160.558,16	R\$ 21.130.231,13	R\$ 20.946.580,59
Neste trimestre	R\$ 291.440,13	R\$ 8.598.870,52	R\$ 8.744.136,38
Acumulado	R\$ 30.851.482,80	R\$ 30.814.442,31	R\$ 30.774.200,49

3.2 – Foram abertos no período créditos adicionais, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 5.270.973,61
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 5.270.973,61

3.3 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 71.172,70** (setenta e um mil centos e setenta e dois reais e setenta centavos) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Material de Distribuição Gratuita	R\$ 38.938,10
Outros Auxílios Financeiros a PF	R\$ 32.234,60
TOTAL	R\$ 71.172,70

Observamos a existência da Lei nº 116/2016, de 06 de maio de 2016, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF).

3.4 – DIÁRIAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

No período, foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos de no valor de **R\$ 54.500,00**(cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº **372/2020** de **13 de novembro de 2020**, assim discriminados;

Item	Valor Recebido (Bruto)
Prefeito	20.257,80
Vice-Prefeito	13.505,20
Secretários	4.000,00

4.2 – REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 126.749,70** (cento e vinte e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 1.520.996,36** (Um milhão quinhentos e vinte mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), depreende-se que de acordo com os cálculos foi repassado o valor total duodécimo cumprindo o que estabelece o normativo.

4.3 – GASTO COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 5.966.646,57** (cinco milhões novecentos e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), equivalentes a **25,50%** (vinte e cinco virgula cinquenta por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - RREO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Receita de impostos e transferências	23.866.586,28
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb)+ RENDIMENTOS	3.586.270,03
Receita do FUNDEB (VAAT e VAAR)	0,00
Total da Receita Recebida FUNDEB (Total máximo permitido)	358.627,00
Total de despesas do FUNDEB 70%, 30%, VAAT, VAAR (valor liquidado)	4.073.329,53
Total de Despesas Custeadas com o Superávit do Fundeb	332.911,33
Total da Receita Recebida FUNDEB e não aplicada no Exercício	-487.059,50
Valor não aplicado FUNDEB	0,00
Valor da dedução para a formação do Fundeb	4.201.473,96
Total de despesas de MDE (valor liquidado)	1.884.166,11
Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino	5.966.646,57
Total de despesas para fins de limite	6.085.910,07
Aplicação em MDE sobre a receita resultante de impostos	25,50%
Déficit	119.263,50

4.3.2 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb + VAAT) arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 3.586.270,03** (três milhões quinhentos e oitenta e seis mil duzentos e setenta reais e três centavos) na remuneração de profissionais da educação básica. Este valor equivale a **98,02%** (noventa e oito virgula zero dois por cento) do total arrecadado, estando, portanto, em adequação dos gastos para atingir o que estabelece na **Lei Federal nº 14.113 de 25 de janeiro de 2020**, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM O FUNDEB - 70%	
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb + VAAT)	3.586.270,03
<u>70% da receita do FUNDEB</u>	2.510.389,02
Valor aplicado na remuneração do magistério	3.515.359,75
<u>Percentual de Gastos Aplicado</u>	98,02%
Déficit	1.004.970,73

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 3.362.588,99** (três milhões trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos),



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

equivalentes a **15,14%** (quinze virgula quatorze por centos) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de impostos e transferências	22.212.341,28
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde	3.331.851,19
Valor aplicado em ações e serviços de saúde descontando Auxílio Financ a PF.	3.362.588,99
Percentual aplicado	15,14%
Déficit	30.737,80

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a **44,26%** (quarenta e quatro virgula vinte e seis por cento) da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL – ÚLTIMOS 12 MESES	
Receita Corrente Líquida	27.960.300,42
Aplicado em pessoal (valor liquidado com devidas deduções e com base na Resolução TCE/SE nº 321/2019)	12.374.085,09
Percentual de comprometimento em relação a RCL	44,26%
Os cálculos de gastos com pessoal foram apurados levando-se em consideração o último mês em referência e os onze imediatamente anteriores (art. 18, § 2º, LRF)	

5. PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

OUTUBRO á DEZEMBRO 2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE/SE			
MODALIDADE	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
concorrência nº 02/2024	REVOGADA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO	R\$: 1.466.285,45
concorrência nº 03/2024	REVOGADA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO.	R\$: 625.478,04
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024	AVISO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	R\$: 53.259,53



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024	KRM MULTISERVICE LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO PARCIAL DO MURO LATERAL DO CEMITÉRIO PÚBLICO DA SEDE DO MUNICÍPIO	R\$: 50.503,66
1º TERMO ADITIVO - CONT 27 DO PP 01/2023	SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EM VIAS PÚBLICAS NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO	-
1º TERMO ADITIVO - CONT 28 DO PP 02/2023	SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	-
CONTRATO 40 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02	POSTO TREVO LTDA	ADITIVO DE 25% ITENS S10 E S500	-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03	MINUTA DE EDITAL	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CUMBE/SE	-
CONTRATO 40 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02	POSTO TREVO LTDA	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONT. Nº 40/2024	-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04	AVISO DE EDITAL	COMBUSTIVEL	-
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 27/2024	SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EM VIAS PÚBLICAS NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO	-
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 28/2024	SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO	-
DISPENSA 04/2024	KRM MULTISERVICE LTDA	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA COMPLEMENTAR DA RUA AFONSO NUNES VASCONCELOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CUMBE/SE	R\$: 27.242,95

OUTUBRO á DEZEMBRO 2024 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
DISPENSA 01/2024	MINUTA DE AVISO DE DISPENSA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, TROCAS DE PEÇAS DE AUTOCLAVES E MANUTENÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$:
TERMO DE ADESÃO 01/2024	RENOVEL VEICULOS LTDA	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - TERMO DE ADESÃO AO PE 05/2024 ARP 40/2024 DE MURIBECA	R\$: 132.000,00
DISPENSA 01/2024	53.999.180 FLAVIA DOS SANTOS SILVA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, TROCAS DE PEÇAS DE AUTOCLAVES E MANUTENÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$: 13.720,50



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

TERMO DE ADESÃO 02/2024	SAMAM VEICULOS LTDA	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - TERMO DE ADESÃO AO PE 03/2024 ARP 11/2024 DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO	R\$: 133.990,00
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONT 15/2021	GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO PASSEIO, VAN E AMBULÂNCIA	
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONT 07/2024	GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO MOTOCICLETAS, MICRO-ÔNIBUS E PASSEIO	
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONT 08/2023	AUTOMOTIVE PEÇAS & SERVIÇOS LTDA	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO PASSEIO (COM MOTORISTA)	
TERMO DE RESCISÃO	GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA	é LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS, MICRO-ÔNIBUS E PASSEIO (com sete lugares), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUMBE	-

OUTUBRO á DEZEMBRO 2024 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MODALIDADE	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
TERMO DE RESCISÃO	GULHERME VIAGENS E TURISMO LTDA	. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN E ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUMBE – SERGIPE	-

6 - CONTROLE PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS

Todos os bens móveis adquiridos no período encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

7 – ALMOXARIFADO

O Almoxarifado Central possui estrutura física adequada para o armazenamento e distribuição de materiais e produtos adquiridos pela Administração Pública Municipal.

O setor encontra-se devidamente informatizado com um sistema integrado aos demais setores da Administração Municipal, com dados precisos e relatórios diversos. Este setor funciona, conforme os moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

Mantém o Almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

8 – CONCLUSÃO

Pelo que observamos nos sistemas orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro analisados no presente relatório, referente à gestão dos meses de **outubro a dezembro de 2024**, as informações representam fielmente a real posição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE** em todos os seus aspectos relevantes. No que diz respeito ao percentual dos gastos com educação e saúde finalizamos o último trimestre de 2024 com o cumprimento dos limites constitucionais mínimos exigidos.

A Secretária de Assistência Social trabalha de maneira efetiva, realiza com a população carente a entregas de cestas básicas e doações. De forma criteriosa e organizada atende aos mais necessitados do Município. Sobre a Secretária de Saúde, de forma geral, as demandas da população estão sendo atendidas de forma notória, as ações da Secretaria de Saúde permanecem criteriosas em atender o que rege as normas de segurança. Com isso a administração como um todo finaliza suas atividades de acordo com a Lei e os prazos atendidos.

ESTE É O RELATÓRIO.

Cumbe/SE, 31 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
LUANA OLIVEIRA SANTOS
Data: 30/01/2025 11:24:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Oliveira Santos
Secretaria de Controle Interno de CUMBE-SE



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **4º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, bem como das normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, está em conformidade com a legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Cumbe/SE, 31 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **LUANA OLIVEIRA SANTOS**
Data: 30/01/2025 11:21:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Oliveira Santos
Secretaria de Controle Interno de CUMBE-SE